

INDICAÇÃO N° 442/13

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que juntamente à Secretaria Municipal de Cultura realize os estudos necessários no sentido de ser realizado um "Grito de Carnaval" no Centro de Eventos, localizado no Bairro Parateí.

JUSTIFICATIVA

Todos os anos nossa Cidade organiza um grande Carnaval, antigamente na Rua e hoje no Centro de Eventos Turísticos "Deivid Cubas de Moraes", localizado na Rua João Barbosa de Oliveira, o qual atrai pessoas de muitas cidades, haja vista que o evento conta com uma grande infraestrutura, muita diversão e alegria.

Ocorre que o Bairro do Parateí já conta com um Centro de Eventos, localizado na Av. Parateí, onde, aliás, já acontece a "Parateí Fest", que ocorre no mês de setembro. Assim, esse próprio público poderia ser aproveitado, também, para a realização de um "Grito de Carnaval", haja vista que aquela região é uma das mais populosas do nosso Município.

Por se tratar de uma reivindicação dos milhares de munícipes daquela região de Guararema, visando levar mais diversão e alegria aos moradores daquele local, esperamos que possa o Executivo Municipal atender a presente Indicação tão logo seja possível.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2013.

Antonio Carlos Rodrigues
Vereador

Adair Teixeira de Souza
Vereador